



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

PORTARIA Nº 386 /2026

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR AURÉLIO JOSÉ DA SILVA REIS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA”.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais e,

CONSIDERANDO que o servidor é efetivo dos quadros do Município de Caridade do Piauí-PI;

CONSIDERANDO o art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caridade do Piauí-PI;

CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária protocolado por **AURÉLIO JOSÉ DA SILVA REIS**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor **AURÉLIO JOSÉ DA SILVA REIS**, inscrito no CPF sob o nº 827.634.XXX-68, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação do Município de Caridade do Piauí-PI.

Art. 2º - A cada ano deverá o servidor apresentar laudo atualizado comprovando o direito que lhe foi concedido, para que se mantenha a redução da carga horária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 01 de maio de 2026.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal